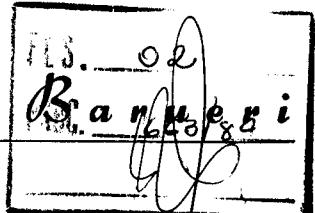




Prefeitura Municipal de

Estado de São Paulo



Barueri, 15 de Outubro de 1.984

MENSAGEM N° 33/84.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de um crédito adicional especial, no montante de CR\$ 30.000.000 (Trinta milhões de cruzeiros), destinado à execução de desassoreamento e retificação de trecho do canal do Jardim Paulista, entre as Avenidas Marginal Direita e Esquerda (planta anexa).

A obra em questão, de há muito reclamada pelos moradores do local, é de uma relevância para o bairro, não só porque irá regularizar o curso d'água ali existentes, mas também e principalmente como medida de saneamento e prevenção de enchentes.

Com efeito o alto grau de assoreamento do citado canal no trecho indicados decorrente do depósito, em seu leito, de toda a espécie de detritos e materiais, representa um foco, em potencial, de moléstias transmissíveis, sem considerarmos os riscos de enchentes, sobretudo pela aproximação da estação das chuvas.

As obras de desassoreamento e retificação do canal, desta forma, são inadiáveis e urgentes, para preservação de saúde pública e para segurança dos moradores do local.

O projeto de lei reveste-se de inegável cunho de interesse público e alto alcance social, razão pela qual entendo dispensáveis maiores argumentos para justificar sua aprovação.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento de urgência a que faz alusão o artigo 26, § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios, a fim de que o anexo projeto tenha tramitação no prazo máximo de 40 (quarenta) dias,

Isto posto, valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares, os protestos de estima e conside-



Prefeitura Municipal de

Estado de São Paulo

f.l.s. 03
Barueri 18/84
f.l.s. 02

ração.

Atenciosamente,

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n° 1855
livro n. 01 fls. 146
Entrada em 16/10/84

Exmo. Senhor
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI.